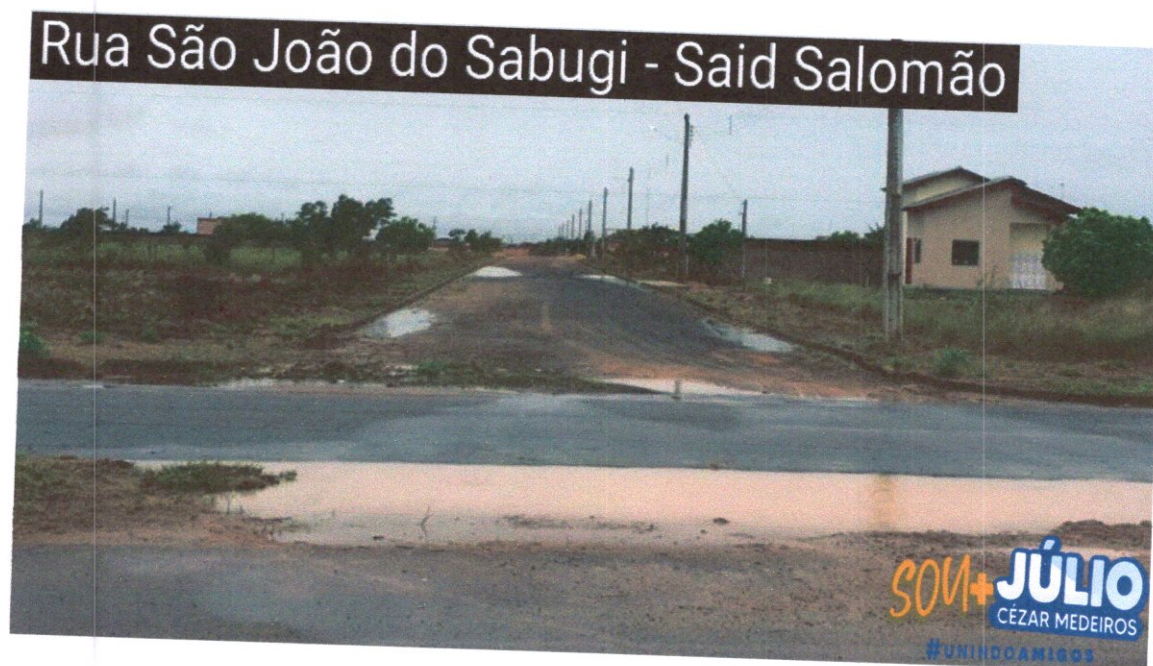


Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE O SERVIÇO DE DRENAGEM DA RUA SÃO JOÃO SABUGI NO BAIRRO SAID SALOMÃO".



JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos pedestres e veículos que transitam pela rua, é sabendo que à mesma, necessita de drenagem, solicitamos que seja incluída no cronograma de obras do município a realização desse serviço. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Providenciado através do Ofício
Nº 103 de 01/09/2020

Júlio César Medeiros
JÚLIO CÉZAR MEDEIROS
VEREADOR – DC

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM: 31 / 08 / 2020
GSA
ASSINATURA